



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

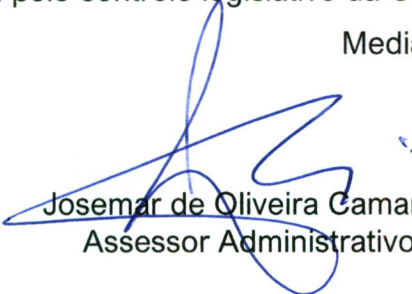
- **PROTOCOLO Nº. 0479/2025.**
- **Proposição:** Projeto de Lei n.º 041/2025.
- **Autoria:** Executivo Municipal.

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, com fundamento no § 1º do art. 119 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Medianeira, que, até a data limite de 25 de setembro de 2025, não foram apresentadas emendas pelos Senhores Vereadores ao **Projeto de Lei nº 041/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA) do Município de Medianeira para o quadriênio 2026–2029.

E, para que produza os efeitos legais, lavro a presente certidão, que vai assinada por mim, servidor responsável pelo controle legislativo da Câmara Municipal.

Medianeira, 26 de setembro de 2025.


Josemar de Oliveira Camargo
Assessor Administrativo